

SINDBREF

SINDICATO DSO EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS NO ESTADO DA PARAÍBA- CNPJ 41.139.403/0001-01

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS NO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos onze dias vint4e de dezembro de dois mil e vinte e quatro às 11:00h (dez horas) em segunda convocação à Rua Duque de Caxias, 242, sala 106, Centro, nesta Capital. O Diretor Presidente do Sindicato, o Sr. Severino Ramos de Souto, após compor a mesa diretora dos trabalhos pelos Srs. Dr. Gilvan Paiva, e Dr. Almir Fernandes da Silva, que foi designado para secretariar a sessão, em seguida o Presidente da entidade, esclareceu aos presentes que a Assembleia não teve início em primeira convocação em razão de não ter atingido "quórum", iniciando neste horário com a presença de 150 associados, satisfazendo assim o "quórum" legal exigido, em segunda convocação, no mesmo dia e local, conforme a legislação pertinente a matéria e edital de convocação, publicado no Jornal A União, Edição de 17 de dezembro de 2024. Após os esclarecimentos, o Sr Presidente solicitou do secretário que procedesse a leitura do edital de convocação, destacando a ordem do dia para deliberação: a) Autorizar à diretoria a negociação das cláusulas econômicas e sociais para as melhorias das condições de trabalho através de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo do Trabalho e b) Concederem amplos poderes ao presidente deste sindicato para negociar com a categoria econômica ou ajuizar Dissídio Coletivo. Em continuidade o secretário fez a leitura das cláusulas que compõem a proposta para a celebração de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo, elaborada pela Diretoria do Sindicato. A pedido do Presidente do Sindicato, o Dr. Gilvan Paiva, fez uma vasta explanação sobre a atual política econômica do País e sobre as condições salariais da categoria, ainda ressaltou a necessidade da discussão da contribuição assistencial e/ou outra para o custeio das atividades sindicais. E em seguida, passou a responder as indagações dos associados. Logo após passou-se a discussão da proposta apresentada, que sofreu varias alterações e emendas. Concluída as discussões que democraticamente levou ao consenso geral da assembleia, com todas as alterações por ela manifestadas. O presidente da entidade informou aos presentes que a mesma iria ser colocada em votação. Antes da votação, o Presidente Sr. Severino Ramo de Souto solicitou a mim secretário que apurasse o resultado da votação. Em prosseguimento deu-se início a votação fazendo-se a chamada de cada associado que declarou o seu voto. Terminada a votação, o Sr. Presidente solicitou ao secretário que proclamasse o resultado. Contados os votos, cujo número coincidiu com o número de assinaturas constantes na lista de presença, tendo sido proclamado o resultado por unanimidade dos presentes foram aprovadas as cláusulas, inclusive as cláusulas das contribuições assistencial, que serão reunidas na convenção, acordo ou dissídio coletivo de trabalho. Ficando assegurado o direito de melhoria salarial e demais condições mais favoráveis ao empregado da categoria na respectiva empresa. Estiveram presentes na assembleia, trabalhadores associados de varias cidades do Estado. E nada mais havendo a apreciar e deliberar. O presidente dos trabalhos e da entidade obreira, Senhor Severino Ramos de Souto, agradeceu a presença e a participação de todos, em especial aos sócios de outras cidades que se deslocaram de suas residências até a assembleia,

desejando a todos uma boa viagem de retorno aos seus lares. Encerrou os trabalhos da assembleias as 12hs determinando que fosse lavrada a presente ata que vai assinada pelos senhores presidente, secretário. João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.



SEVERINO RAMOS DE SOUTO
PRESIDENTE
SINDBREF/PB



ALMIR FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO